

1º TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MURO NA ESCOLA MUNICIPAL BARAÚNA DESTA MUNICÍPIO, Nº 320/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA CAETITÉ, COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO A EMPRESA CONSTRUTORA SAVANNA LTDA, CNPJ nº 17.125.597/0001-01, COMO CONTRATADA.

CARTA CONVITE Nº 002/2019

Pelo presente, as partes entre si, justas e contratadas, de um lado como Contratante: **PREFEITURA DE CAETITÉ**, inscrita no CNPJ nº 13.811.476/0001-54, neste ato representada por seu representante legal e de outro lado como Contratada: CONSTRUTORA SAVANNA LTDA, CNPJ nº 17.125.597/0001-01, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO ao contrato de serviços de construção de muro na Escola Municipal Baraúna deste Município, Nº 320/2019, celebrado em 25 de Fevereiro de 2019, em conformidade com as cláusulas abaixo aduzidas:

Considerando a necessidade na contratação de empresa especializada para execução de serviços de construção de muro na Escola Municipal Baraúna deste Município, nº 320/2019.

Considerando que a prorrogação do contrato em questão configura a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração;

Considerando a previsão legal contida nos artigos 57 e 65, da Lei 8.666/93;

Resolvem aditá-lo mediante a condição seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditada a “CLÁUSULA TERCEIRA – DURAÇÃO”: O presente contrato será prorrogado até a data de 31/10/2020.

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supra citado;

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

CAETITÉ-BA, 18 de Dezembro de 2019.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
CNPJ nº 13.811.476/0001-54
Prefeito do Município de Caetité
Contratante

CONSTRUTORA SAVANNA LTDA
CNPJ nº 17.125.597/0001-01
Contratada

Testemunhas:

1. _____
CPF Nº

2. _____
CPF Nº